



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

Indicação nº 104/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, dentro das possibilidades legais e orçamentárias, que seja providenciada a aquisição de um ônibus adaptado, com rampa elevatória e dois espaços destinados a cadeiras de rodas, com no mínimo 30 lugares, para atender os alunos da educação especial da APAE de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o transporte dos alunos da APAE vem sendo realizado por meio de um micro-ônibus pertencente ao Centro do Idoso. Essa situação, além de sobrecarregar o veículo, causa prejuízo ao atendimento dos idosos, que também necessitam do transporte para suas atividades. Além disso, é importante destacar que o transporte escolar dos alunos da educação especial é obrigação do Município, conforme legislação educacional e entendimento consolidado pelos tribunais superiores. Dessa forma, cabe ao Poder Público assegurar meios adequados, seguros e acessíveis para que os estudantes da APAE tenham garantido o direito fundamental à educação. A aquisição de um ônibus adaptado específico para a APAE trará melhores condições de acessibilidade, conforto e segurança aos alunos, ao mesmo tempo em que permitirá que o Centro do Idoso retome o uso de seu veículo para as finalidades próprias. Assim, solicitamos ao Poder Executivo a viabilização dessa importante medida, que representa um grande avanço na qualidade de vida, na valorização da educação inclusiva e no respeito às políticas públicas voltadas tanto às pessoas com deficiência quanto à melhor idade em nosso município.

Sala de Sessões, 30 de setembro de 2025

André Luiz da Silva
Vereador